



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS  
JURÍDICOS



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE:** Secretaria dos Negócios Jurídicos

**OBJETO:** Aquisição de um aparelho de Ar-Condicionado.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a aquisição de um novo aparelho de ar-condicionado diante da quebra do ar-condicionado existente na sala 26 (procuradoria), não sendo possível o seu conserto.

**OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer um aparelho de ar-condicionado Split de 9.000btus, hi-wall, inverter, diante do menor consumo de energia, mais eficiência e menor impacto ambiental.

**QUANTIDADE**

1 (um) aparelho de ar-condicionado Split 9.000btus Hi-wall inverter.

**ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

O custo estimado da aquisição é de R\$ 2.234,85, diante dos orçamentos e das pesquisas realizadas.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

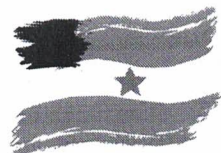
São obrigações da contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de compra.

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que o mesmo seja substituído, reparado ou corrigido.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3145  
djuridico@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



8



PREFEITURA DE  
**MONTE ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS  
JURÍDICOS



Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta aceita e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo determinado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos no seguinte endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1490, Centro, Sala 24, Monte Alto/SP, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto, conforme segue, procedência e prazo de garantia ou validade.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado no prazo máximo de até trinta (30) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

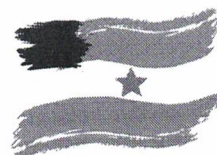
A nota fiscal/fatura liquidada deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3145  
djuridico@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto







# PREFEITURA DE MONTE ALTO



## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada à Secretaria dos Negócios Jurídicos.

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
- c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- e) Contrato Social e alterações;
- f) Atestado de Capacidade Técnica.
- g) Demais documentos exigidos pela Lei de Licitações

### FORMA DE EXECUÇÃO

Após a efetivação a entrega deverá ser realizada a Secretaria dos Negócios Jurídicos no prazo de 7 a 10 dias após a emissão da nota fiscal.

Monte Alto, 30 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**José Henrique Frascá Junior**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP  
Telefone: (16) 3244 3113 – Ramal 3145  
djuridico@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto

